

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br

PARECER nº 01/2020 – Comissão Permanente de Controle dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Legislação e Normas SUS – CMSQ.

Parecer da Comissão Permanente de Controle dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Legislação e Normas SUS; sobre as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, do 1º ao 3º quadrimestre e sobre aplicação de recursos próprios do 1º ao 5º bimestres de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base na LDO, LRF, Lei Complementar nº141/2012, Portaria nº 575/2012, resolução CNS Nº 459/12, por intermédio da Comissão Permanente de Controle dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Legislação e Normas SUS; instituída no dia 18 de dezembro de 2019, pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã; convocou internamente e realizou Reunião entre os membros eleitos para esta Comissão, abrindo para os demais Conselheiros que tivessem interesse em colaborar, para analisarem os três quadrimestres, bem como a aplicação de recursos próprios do primeiro ao quinto bimestre, da Gestão da Saúde, durante o ano de 2019. Com base na legislação citada e nas prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referentes a estes quadrimestres, os Conselheiros membros desta Comissão e Conselheiros colaboradores, chegaram a seguinte conclusão:

Conclui-se que, de acordo com as apresentações quadrimestrais, a apresentação da RAG 2019, com a análise da Comissão Permanente de Controle dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, foi verificado o respeito aos limites de gastos estabelecidos por Lei, pode-se considerar como APROVADAS as Prestações de Contas do primeiro ao terceiro quadrimestre de 2019, bem como a Aplicação dos Recursos Próprios do primeiro ao quinto bimestre deste mesmo ano analisado.

Os conselheiros responsáveis pela comissão são:

Coordenador - José Carlos Batista Barbosa - Seguimento Usuário;

Relator: Paulo Vitor Arquejada da Fonseca - Seguimento Gestor/Prestador de Serviço;

Membro: Antônio Carlos Rodrigues dos Santos - Seguimento Profissionais de Saúde e

Membro: José Luiz de Souza Luíz - Seguimento Usuários

Quissamã, 27 de Fevereiro de 2020





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560

Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000

Tel: (22) 2768-7247

e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 001/2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em conformidade com a Prestação de Contas em Audiência Pública sobre os indicadores financeiros e de saúde relativos ao 3º quadrimestre de 2019, apreciados e votadas pelo Pleno deste Conselho;

RESOLVE:

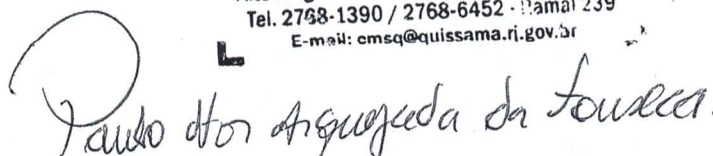
Art. 1º – **Aprovar** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 3º quadrimestre de 2019;

Art. 2º – Aprovar a Prestação de Contas relativas ao ano de 2019;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de fevereiro de 2020.


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva - 560
Alto Alegre - Quissamã - RJ - CEP 28735-000
Tel. 2768-1390 / 2768-6452 - Ramal 239
E-mail: cmsq@quissama.rj.gov.br



Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021


Simone Feres Soares de O. Barros
Secretária Municipal de Saúde
Matricula: 5474



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 001/2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em conformidade com a Prestação de Contas em Audiência Pública sobre os indicadores financeiros e de saúde relativos ao 3º quadrimestre de 2019, apreciados e votados pelo Pleno deste Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, relativa ao 3º quadrimestre de 2019;

Art. 2º – Aprovar a Prestação de Contas relativas ao ano de 2019;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de fevereiro de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
 Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
 Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
 Tel: (22) 2768-7247
 e-mail:cmsq@quissama.rj.gov.br/cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 002/2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em conformidade com o Plano de Contingência contra o Coronavírus (2019 nCoV) apreciado diante do Conselho em sua primeira Reunião Extraordinária

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** o Plano de Contingência contra o Coronavírus (2019 nCoV) no ano de 2020;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 02 de março de 2020.

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 020/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 690/2020 – Inexigibilidade nº 027/2020 – Processo nº 1418/2020 – CECLA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para Apresentação Artística da **BANDA ROSA DE SARON** para atender a festa em louvor a Padroeira do Município, Nossa Senhora do Desterro, na praça do Centro da cidade, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Data da Apresentação Artística: Dia 17/02/2020.
- 6 - Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 03 de março de 2020.

Amanda Fragoço Barcelos
 Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 0474/2018 - Projeção Procecial nº 001/2019.